



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2019 - I**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 11/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

**FORNECEDOR: 09.412.394/0001-60 - TECNOTAG ROTULOS AUTO ADESIVOS E COMERCIO DE ETIQUETAS. DADOS PARA CONTATO: CEP. 89.068-000. ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 4851 - GALPAO03 - ITROUPAVA CENTRAL. MUNICÍPIO / UF: BLUMENAU / SANTA CATARINA. TELEFONE: (47) 3327-0327. TELEFONE: (47) 3327-1707. E-MAIL: TECNOTAG@TECNOTAG.COM.BR.**

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	500	230	BI	Recados auto-adesivos, removíveis, com 100 folhas, medindo 76mm x 76mm. (tipo post-it). validade mínima de 3 anos (a contar da data de entrega). <b>Fabricante: Colacril</b> <b>Marca: Colacril</b>	2,27
2	200	100	BI	Recados auto-adesivos (post-it), removíveis, com 100 folhas, med.: 76x102mm, com validade mínima de 03 anos, a contar da data de entrega. <b>Fabricante: Colacril</b> <b>Marca: Colacril</b>	3,25

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 9 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

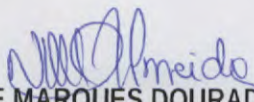
**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 11/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**NAGILENE MARQUES DOURADO DE ALMEIDA**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

**EDINILSON ROSSINI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EDINILSON  
ROSSINI:853  
72013915**

Assinado de forma  
digital por EDINILSON  
ROSSINI:85372013915  
Dados: 2019.07.10  
12:50:14 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2019 - II**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 11/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

**FORNECEDOR: 19.590.049/0001-70 - KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO. DADOS PARA CONTATO: CEP. 02.318-370. ENDEREÇO: RUA MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27 - SALA A - SITIO DO PIQUERI. MUNICÍPIO / UF: SÃO PAULO / SÃO PAULO. TELEFONE: (11) 2382-8588. E-MAIL: KELEDUCOMERCIO@GMAIL.COM**

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	100	50	Un	Grampeador em aço, comprimento da base medindo entre 12 a 14 cm, modelo médio de mesa, grampeia, alfineta e prega. Capacidade para 75 grampos 26/6. Parte inferior do grampeador em aço, com a base revestida em plástico rígido, acondicionado em embalagem individual com a identificação da marca. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega.  Fabricante: Jocar Office Marca: Leonora	6,10
2	50	30	Un	Tesoura grande de aço inox, para uso geral, comprimento de 21cm, cabo em polipropileno, de 1ª	4,49

*J. R.*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				qualidade.	
				Fabricante: Jocar Office	
				Marca: Leonora	

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 9 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

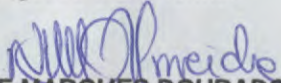
**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

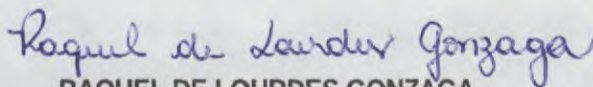
Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 11/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

  
**NAGILENE MARQUES DOURADO DE ALMEIDA**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

  
**RAQUEL DE LOURDES GONZAGA**  
Representante Legal  
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2019 - III**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 11/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

**FORNECEDOR: 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI. DADOS PARA CONTATO; CEP. 35.400-000. ENDEREÇO. RUA JORGE CARAN, 521 - LETRA A - NOSSA SENHORA DO CARMO. MUNICÍPIO / UF. OURO PRETO / MINAS GERAIS. TELEFONE: (31) 3552-3026. TELEFONE; E-MAIL: COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR.**

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	60	30	Un	Garrafa térmica com as seguintes características: de pressão na parte superior da garrafa, com capacidade para 1 litro, corpo plástico, ampola de vidro, formato cilíndrico, abertura por rosca, alça fixa e bico direcionador. garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega.  <b>Fabricante: Invicta</b> <b>Marca: Invicta</b>	57,34
2	100	48	Un	Creme umedecedor de dedo, estojo contendo de 12 gramas, indicado para manuseio de papéis, que seja levemente perfumado, não tóxico e não manche, com validade mínima de 02 anos, a contar da data de entrega.	5,05

GABRIEL  
TEIXEIRA  
VIANA:08236170  
683

Assinado de forma digital  
por GABRIEL TEIXEIRA  
VIANA:08236170683  
Dados: 2019.07.10  
08:14:51 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				<b>Fabricante: Radex</b> <b>Marca: Radex</b>	
3	30	15	Cx	Máscara cirúrgica descartável, retangular, tripla camada de proteção, branca, clipe nasal embutido, hipoalérgica, com elástico. Caixa com 50 unidades. Validade de 03 anos após a entrega.	26,33
				<b>Fabricante: Volk</b> <b>Marca: Volk</b>	
4	30	15	Cx	Luvas para procedimento não cirúrgico produzidas com látex de borracha natural. embalagem contendo 50 pares de luvas. tamanho médio. Validade de 2 anos apos entrega.	37,67
				<b>Fabricante: Volk</b> <b>Marca: Volk</b>	
5	70	36	Crt	Pilha alcalina "AAA" tamanho palito 1,5 v; cartela com 2 unidades, tensão 1,5 v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega.	5,22
				<b>Fabricante: Elgin</b> <b>Marca: Elgin</b>	
6	100	50	Un	Filtro de linha com no minimo 04 (quatro) tomadas para computador, plug tripolar, led liga/desliga e fiacao com 3m de comprimento, 20A.	79,09
				<b>Fabricante: 3M</b> <b>Marca: 3M</b>	
7	100	50	Un	Extensão elétrica de 5 metros, com três tomadas, 2p+t, de 20 a, novo padrão brasileiro.	66,33
				<b>Fabricante: Dans Pro</b> <b>Marca: Dans Pro</b>	

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando

GABRIEL  
 TEIXEIRA  
 VIANA:08236170  
 683

Assinado de forma digital  
 por GABRIEL TEIXEIRA  
 VIANA:08236170683  
 Dados: 2019.07.10  
 08:15:11 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

até o dia 9 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 11/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**NAGILENE MARQUES DOURADO DE ALMEIDA**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

GABRIEL TEIXEIRA  
VIANA:08236170683  
170683  
GABRIEL TEIXEIRA VIANA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA  
VIANA:08236170683  
Dados: 2019.07.10 08:15:28 -03'00'







PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2019 - IV**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Nagilene Marque Dourado de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 11/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

FORNECEDOR: 58.440.686/0001-11 - COMERCIAL MILEUM EIRELI. ENDEREÇO: RUA DO GASOMETRO, 738 - LOJA - BRAS. CEP. 03.004-000. MUNICÍPIO / UF: SÃO PAULO / SÃO PAULO. TELEFONE: (11) 2456-9686. E-MAIL: COMERCIAL_1001@HOTMAIL.COM					
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	300	180	Un	Cola em bastão, composição: Resina sintética, glicerina, água e conservante, não tóxica, tubo contendo 10 gramas. OBS: validade mínima de 2 anos, a contar da data da entrega.  Fabricante: Leonora Marca: Leonora	0,92
2	96	36	Un	Cola instantânea à base de alfacianoacrilato, tubo contendo 2 g, com validade de 2 anos a partir da data da entrega.  Fabricante: Leonora Marca: Leonora	1,51

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 9 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 11/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

**NAGILENE MARQUÊ DOURADO DE ALMEIDA**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JENNIFER CRISTIANE DA SILVA  
CPF:/CNPJ 39640989819 Assinado em: 09/08/2019  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**JENNIFER CRISTIANE DA SILVA**  
Representante Legal  
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2019 - V**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 11/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

CNPJ.: 63.772.925/0001-70 - HOLANDA PAPELARIA EIRELI. DADOS PARA CONTATO: CEP.: 76.804-099. ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS, 289 - KM 1. MUNICÍPIO / UF: PORTO VELHO / RONDÔNIA. TELEFONE: (69) 3221-1597. TELEFONE: (69) 3221-2980. E-MAIL: FINANCIERO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR

ITEM	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	150	80	Cx	Clipe niquelado na cor prata, para papel, tamanho 2/0, de 1ª qualidade, caixa com 100 unidades. Referências: acc e bacchi. <b>Fabricante: Chaparrau</b> <b>Marca: Chaparrau</b>	3,29
2	180	90	Cx	Clipes niquelado para papel, tamanho 4/0, de 1ª qualidade. Ref.: acc e bacchi. Caixa com 50 unidades. <b>Fabricante: Chaparrau</b> <b>Marca: Chaparrau</b>	2,83

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

3	500	250	Pc	Grampo trilho encadernador em plástico flexível e regulável ((haste estendida), cor branca leitosa, tipo lingüeta, duas peças (uma para encadernar e a outra para prender), com capacidade para comportar até 500 folhas (haste estendida e lisa), embalagem com 50 unidades.  <b>Fabricante: Dello</b> <b>Marca: Dello</b>	12,17
4	200	80	Un	Fita adesiva transparente (fita durex), de 1ª qualidade, medindo 50mm de largura x 50m de comprimento. validade indeterminada (permanente). Garantia mínima de 2 anos, a contar da data de entrega.  <b>Fabricante: Eurocel</b> <b>Marca: Eurocel</b>	5,46
5	200	80	Un	Fita adesiva crepe reforçada em papel kraft corrugado, medindo 50mmx50m, cor marrom, de boa qualidade (aderência firme e resistente). Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas. Validade mínima de 2 anos, a contar da data de entrega.  <b>Fabricante: Eurocel</b> <b>Marca: Eurocel</b>	5,46
6	300	150	Unid	Pincel marca texto, com ponta de 4 mm na cor amarela fluorescente, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13 cm de comprimento e 1 cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa da ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. Validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega.  <b>Fabricante: BRW</b> <b>Marca: BRW</b>	1,78
7	40	15	unid	Porta-lapis, clips e lembretes em acrílico com espessura mínima de 3mm, cor fumê, acondicionado em embalagem individual com a identificação do fabricante.  <b>Fabricante: Waleu</b> <b>Marca: Waleu</b>	13,24

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 9 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

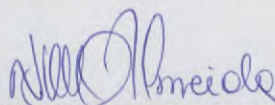
**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 11/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

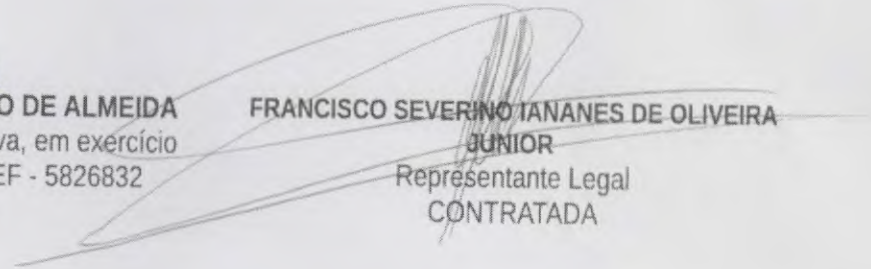
PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



**NAGILENE MARQUES DOURADO DE ALMEIDA**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE



**FRANCISCO SEVERINO TANANES DE OLIVEIRA  
JUNIOR**

Representante Legal  
CONTRATADA

